



PORTARIA COREN-PR Nº 1233 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.006221/2025-64;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual de Fiscalização para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de denúncias;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal Elaine Aquoti Medeiros para realizar fiscalizações no mês de setembro de 2025, conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Umuarama	CASA DE REPOUSO LUZ E VIDA	Proativa	Rotina	163 Km	1,5
	CENTRO DE REFERENCIA MATERNO INFANTIL	Proativa	Rotina		
Ivaté	CENTRO DE SAÚDE DE IVATÉ	Proativa	Rotina	200 Km	
Maringá	CLÍNICA PREVENTIVA MARINGÁ	Proativa	Rotina	5,3 Km	-
	AMOR SAUDE	Reativa	Averiguar denúncia recebida (187/2025)	2,0 Km	-
	CLINICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA MURATA S/S (CNPJ 01.292.235/0001-67)	Reativa	Averiguar denúncia recebida (252/2025)	5,1 Km	-
Campo Mourão	CLÍNICA DE VACINA ELO	Proativa	Rotina	89,9 Km	-
	CENTRO DE ESPECIALIDADE MUNICIPAL DE CAMPO MOURAO	Proativa	Rotina		-

Observação 1: As fiscalizações em Umuarama e em Ivaté serão realizadas em dupla pelas fiscais Elaine Aquoti Medeiros e Carla Bavelloni Pereira.

Observação 2: Participação no CBCENF em Salvador-BA no período de 08 a 11/09/2025 (presencialmente).

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 03/09/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 03/09/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1052707** e o código CRC **AFF76D07**.

Referência: Processo nº 00239.006221/2025-64

SEI nº 1052707

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br